



MENSAGEM Nº 21/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que **“revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2022 a abril de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14 e o art. 4º da Lei nº 5.410/17, na forma que especifica.”.**

Com o intuito de recuperar o poder aquisitivo dos servidores públicos, o Poder Executivo apresenta a seguinte medida administrativa, proveniente do expediente nº 12.448/2023, cujo principal objetivo é repor a perda salarial dos agentes públicos, causada pela inflação acumulada nos últimos doze meses, para isso, utiliza-se o INPC apurado pelo IBGE como parâmetro, sem fazer distinção entre índices.

Importante ressaltar que o INPC alcançou 3,83% no período de maio/2022 a abril/2023, contudo a proposta em questão prevê um aumento de 5,33% nos vencimentos de todos os servidores. Isso significa um aumento real de 1,50% (equivalente a 39,16% de toda a inflação), destaca-se que, por meio do Ofício nº 63/2023, o Sindicato dos Trabalhadores Municipais solicitou um aumento acima da inflação para os servidores municipais.

Além disso, o auxílio à saúde é reajustado em 50% e são mantidos os valores das faixas salariais, bem como o valor do auxílio-alimentação é reajustado em 17,81%, passando para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) descontado o percentual acumulado do INPC, representa um aumento real de 13,98%.

Por fim, esta iniciativa, dentro das possibilidades orçamentárias e financeiras, busca recuperar o poder aquisitivo dos servidores, seguindo modelos anteriores e prevendo a retroatividade de sua eficácia, visando alcançar ainda no mês em curso seus efeitos pecuniários.

Pelo exposto, solicito que a análise deste projeto se dê em **regime de urgência**, em consonância com o art. 52 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, dada a sua relevância para o desenvolvimento da Administração Pública e o justo, real e legítimo interesse público que representa.

Fico à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários e renovo os protestos de minha elevada consideração e respeito.

Valinhos, 30 de maio de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei, Impacto orçamentário-financeiro e Declaração do ordenador da despesa (PMV, DAEV e VALIPREV)

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Revisa os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, mediante a reposição da perda inflacionária do período de maio de 2022 a abril de 2023, altera o Anexo Único da Lei nº 5.033/14 e o art. 4º da Lei nº 5.410/17, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais, nos termos do art. 262 da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986, com a redação dada pela Lei nº 5.425, de 25 de abril de 2017, combinado com o art. 8º da Lei 5.629, de 19 de abril de 2018, são majorados em 5,33% (cinco inteiros e trinta e três centésimos percentuais).

Parágrafo único. O índice referido no *caput* é composto pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 3,83%, acrescido de 1,50% de aumento real.

Art. 2º Ficam autorizados o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais – VALIPREV, a aplicarem o índice referido no art. 1º, aos vencimentos e proventos sob suas responsabilidades, naquilo que cabível.

Art. 3º São reajustados os valores da Tabela de Auxílio Financeiro Indenizatório, em 50% (cinquenta por cento), nos termos do Anexo



Único da Lei nº 5.033, de 19 de setembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

AUXÍLIO FINANCEIRO INDENIZATÓRIO			
Faixa Remuneratória	De	Até	Valor por inscrito
01	R\$ 0,00	R\$ 1.555,54	R\$ 408,29
02	R\$ 1.555,55	R\$ 2.333,33	R\$ 373,29
03	R\$ 2.333,34	R\$ 3.111,09	R\$ 338,28
04	R\$ 3.111,10	R\$ 4.666,65	R\$ 291,62
05	R\$ 4.666,66	R\$ 7.777,82	R\$ 244,97
06	R\$ 7.777,83	R\$ 10.888,97	R\$ 198,30
07	R\$ 10.888,98	R\$ 14.000,11	R\$ 151,58
08	R\$ 14.000,12	R\$ 18.666,80	R\$ 93,32
09	R\$ 18.666,81	EM DIANTE	R\$ 34,98

Parágrafo único. O auxílio à saúde será reajustado anualmente no mês de maio, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.033, de 2014, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 4º É reajustado o valor do auxílio à alimentação do agente público, em 17,81% (dezessete inteiros e oitenta e um centésimo percentuais), nos termos da Lei nº 5.410, de 22 de março de 2017, com a redação dada pela Lei nº 6.361, de 14 de outubro de 2022 que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º O valor do auxílio financeiro mensal é fixado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).”

Parágrafo único. O índice referido no *caput* é composto pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 3,83%, acrescido de 13,98% de aumento real.



Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17

Fis. Nº	Rubrica
Proc. Nº/ano	12448/23

PERÍODO: Exercícios de 2023, 2024, 2025

Impacto nº 0002/2023

I – DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro referente ao projeto de lei de reestruturação da Secretaria da Fazenda.

Diante o exposto acima, temos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2023

Previsão de aumento das despesas com a criação dos cargos:	-
Previsão de aumento das despesas com a alteração das remunerações:	15.892.811,84
Total do Aumento Anual	15.892.811,84

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2024

Previsão de aumento das despesas com a criação dos cargos:	-
Previsão de aumento das despesas com a alteração das remunerações:	24.298.686,69
Total do Aumento Anual	24.298.686,69

Natureza da Despesa Anual - Exercício 2025

Previsão de aumento das despesas com a criação dos cargos:	-
Previsão de aumento das despesas com a alteração das remunerações:	25.270.634,16
Total do Aumento Anual	25.270.634,16

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

a) Exercício de 2023

+ Superávit Financeiro em 31/12/2022	253.180.566,30
+ Receita esperada para o exercício de 2023	781.200.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2023	1.034.380.566,30
Acréscimo de despesas	15.892.811,84
- Impacto Financeiro	1,5365%
- Impacto Orçamentário	2,0344%

b) Exercício de 2024

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2023	-
+ Receita esperada para o exercício de 2024	802.500.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2024	802.500.000,00
Acréscimo de despesas	24.298.686,69
- Impacto Financeiro	3,0279%
- Impacto Orçamentário	3,0279%

c) Exercício de 2025

+ Superávit Financeiro Previsto para 31/12/2024	-
+ Receita esperada para o exercício de 2025	834.600.000,00
= Disponibilidade Financeira Estimada para 2025	834.600.000,00
Acréscimo de despesas	25.270.634,16
- Impacto Financeiro	3,0279%
- Impacto Orçamentário	3,0279%

III – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2023

Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2023	744.050.064,00
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	303.449.000,00
Reposição Salarial	-
Despesas Resultantes deste Impacto	10.583.321,80
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2023	314.032.321,80
Percentual estimado em 31/12/2023	42,21%

b) Exercício de 2024

Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2024	774.928.141,66
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	303.449.000,00
Reposição Salarial	-
Despesas Resultantes deste Impacto	15.920.221,36
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2024	319.369.221,36
Percentual estimado em 31/12/2024	41,21%

c) Exercício de 2025

Receita Corrente Líquida Estimada para 31/12/2025	805.925.267,32
Custo Anual Estimado Folha de Pagamento e Encargos	303.449.000,00
Reposição Salarial	-
Despesas Resultantes deste Impacto	16.557.030,22
Despesa com Pessoal Projetada para 31/12/2025	320.006.030,22
Percentual estimado em 31/12/2025	39,71%

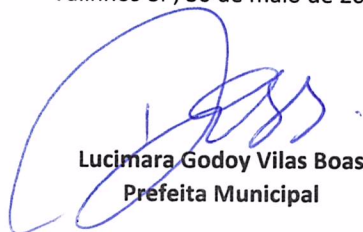
Obs: Estima-se o aumento de 8,03% para a receita corrente líquida no exercício de 2023, 4,15% para 2024 e 4% para 2025.

Estima-se que o reajuste na folha salarial de 2023 será de 5,33%, para 2024 será de 4,15% e 2025 será de 4%.

IV – DA DECLARAÇÃO DA SRA. PREFEITA

Declaro, nos termos da lei que, as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e não comprometem as metas fiscais estabelecidas.

Valinhos-SP, 30 de maio de 2023



Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

AO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Conforme solicitado, e de acordo com o reajuste de 5,33%, segue planilha contendo o impacto financeiro da folha de pagamento dos servidores da Autarquia.

Esta Divisão, usou como base a folha de pagamento do mês de abril/2023.

D.P., em 26 de maio de 2023.



IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

Verbas Remuneratórias				
Verba	Discriminação	Valor	Valor reajustado (5,33%)	Diferença
1	Vencimento Base	786.584,98	828.509,96	
2	Aposentadoria	45.285,01	47.698,70	
3	Pensão	4.086,07	4.303,86	
4	Serv. Extraordinário	161.988,09	170.622,06	
22	Sal. Maternidade	6.985,92	7.358,27	
23	Substituição	9.696,01	10.212,81	
24	Adic Noturno	8.861,64	9.333,97	
32	Periculosidade	31.058,95	32.714,39	
35	Adic Tempo Serviço	122.686,95	129.226,16	
36	Sexta Parte	80.013,12	84.277,82	
37	Grat. Plantão	43.710,80	46.040,59	
54	Est. Aperf Tec P	34.438,59	36.274,17	
61	Férias Pec	10.418,82	10.974,14	
62	Férias 1/3	11.695,22	12.318,58	
89	Grat Pregão 1	6.008,94	6.329,22	
90	Grat Pregão 2	1.602,38	1.687,79	
122	Md HE	13.549,51	14.271,70	
123	Md Ad Not	673,40	709,29	
139	Quintos Incorp.	117.884,05	124.167,27	
140	Quintos Incorp.	1.728,83	1.820,98	
282	Horas Excedentes	29.980,22	31.578,17	
289	Serv. Extraordinário Valiprev	28.336,26	29.846,58	
291	Adic Not Valiprev	3.788,43	3.990,35	
292	Periculosidade Valiprev	6.333,80	6.671,39	
304	Inc Func Grat	2.157,31	2.272,29	
305	Inc Func Grat	4.127,81	4.347,82	
315	Md Adic Not Fer	1.224,26	1.289,51	
318	Md HE 50% Valip	943,67	993,97	
344	Inc AF Lei 5901	23.470,53	24.721,51	
392	Auxílio-Doença	38.949,01	41.024,99	
398	Abono Permanência	586,57	617,83	
	TOTAL	1.638.855,15	1.726.206,13	87.350,98
Encargos Sociais				
Verba	Discriminação	Valor	Valor reajustado (5,33%)	Diferença
2015	Contribuição parte Empresa	148.402,57	156.312,43	
2051	Aporte Def. Tec	20.697,80	21.800,99	
	TOTAL	169.100,37	178.113,42	9.013,05
TOTAL				96.364,03

OFÍCIO Nº 41/2023 – DF - VALIPREV

Valinhos, 30 de maio de 2023.

À Exma. Sra.
Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita do Município de Valinhos

Assunto: Revisão dos vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto no inciso I do artigo 16 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da pretensa despesa com a revisão dos vencimentos e proventos dos agentes públicos municipais para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos segue planilha em anexo.

Os acréscimos poderão ser atendidos através da Lei Orçamentária 6.397/2022 para o presente exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Estudo de impacto orçamentário e financeiro para fins de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal

CARGOS EFETIVOS PREVISÃO QUADRO PARA 2023						
CARGOS EFETIVOS	VALOR ATUAL	valor dissídio	BASE SALÁRIO	QTDE	ENCARGOS	TOTAL 1
Analista de Benefícios	R\$ 4.015,72	R\$ 4.229,76	R\$ 8.459,52	2	R\$ 3.849,08	R\$ 12.308,60
Assistente Social	R\$ 5.489,74	R\$ 5.782,34	R\$ 5.782,34	1	R\$ 2.630,97	R\$ 8.413,31
Contador	R\$ 6.863,47	R\$ 7.229,29	R\$ 7.229,29	1	R\$ 3.289,33	R\$ 10.518,62
Procurador	R\$ 10.979,67	R\$ 11.564,89	R\$ 11.564,89	1	R\$ 5.262,02	R\$ 16.826,91
Agente administrativo	R\$ 2.827,84	R\$ 2.978,56	R\$ 11.914,26	4	R\$ 5.420,99	R\$ 17.335,24
TOTAIS			R\$ 44.950,29	9	R\$ 20.452,38	R\$ 65.402,68

Encargos 45,50%

VALIPREV

Encargos 42,18%

INSS

FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL - DIRETORIA						
CARGOS	VALOR ATUAL	valor dissídio	BASE SALÁRIO	QTDE	ENCARGOS	TOTAL
Presidente	R\$ 9.365,08	R\$ 9.365,08	R\$ 9.365,08	1	R\$ 3.950,19	R\$ 13.315,27
Diretorias - Benefícios	R\$ 12.049,33	R\$ 12.691,56	R\$ 12.691,56	1	R\$ 5.353,30	R\$ 18.044,86
Diretorias - Adm/financeiro	R\$ 12.049,33	R\$ 12.691,56	R\$ 12.691,56	1	R\$ 5.353,30	R\$ 18.044,86
Diretorias - Jurídico	R\$ 12.049,33	R\$ 12.691,56	R\$ 12.691,56	1	R\$ 5.353,30	R\$ 18.044,86
Assessor da Presidência	R\$ 4.945,44	R\$ 5.209,03	R\$ 5.209,03	1	R\$ 2.197,17	R\$ 7.406,20
TOTAIS			R\$ 52.648,79	5	R\$ 22.207,26	R\$ 74.856,05

FUNÇÕES GRATIFICADAS				
FUNÇÃO		VALOR BASE	QTDE	TOTAL
Controlador Interno		10 UFMV	1	R\$ 2.072,50
Coordenador Administrativo		05 UFMV	1	R\$ 1.036,25
Coordenador de Recursos Humanos		05 UFMV	1	R\$ 1.036,25
TOTAIS		20 UFMV	3	R\$4.145,00

Previsão de reajuste salarial	2022 - 20,25%	2023 - 5,33 %	R\$ 144.403,73
-------------------------------	---------------	---------------	----------------

Total da Folha - mensal com encargos (13 parcelas)	R\$ 1.877.248,45
--	-------------------------

Total da Folha sem obrigações patronal	R\$ 1.637.930,72
--	-------------------------

OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CENÁRIO ATUAL				R\$ 239.317,72
Cenário Atual - Cota Patronal VALIPREV de 16,34%				
VALIPREV	16,34%	INSS	22,5%	
Base Cálculo	R\$ 57.641,85	Base	R\$ 39.957,23	
Contribuição Mensal	R\$ 9.418,68		R\$ 8.990,38	
Contribuição Anual	R\$ 122.442,82		R\$ 116.874,90	

AUXÍLIO SAÚDE			
R\$ 300,00 por servidor	13 servidores	R\$ 3.900,00 p/ mês	R\$ 50.700,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
R\$ 850 por servidor	13 servidores	R\$ 11.050,00 por mês	R\$ 143.650,00

Total orçado para 2023	R\$ 1.700.000,00
Total após dissídio proposto	R\$ 1.637.930,72
Aumento em reais	R\$ 62.069,28

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretor Financeiro